

## PARECER TÉCNICO 01 - DIREXPLAN – ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

### PROCESSO Nº. 0038.013334.00066/2025-36

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **Memorando 828 (0016599452)** e ao **Ofício 7247 (0016601113)** contido no Processo SEI nº 0038.013334.00066/2025-36, analisamos os documentos para habilitação técnica das propostas das empresas participantes do processo em questão, relatando o que se segue:

#### 1. OBJETO:

- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 050/2025 – COMPRASGOV Nº 90050/2025 – DERACRE;
- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MELHORAMENTO COM RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (RAMAIS) NOS MUNICÍPIOS DO ACRE;
- **LOTE 14 – Ramal Jarinal (AC-90)**

#### 2. PRELIMINARMENTE:

A análise considerou os aspectos conforme o Edital Concorrência Eletrônica Nº 050/2025 - DERACRE, em seu item 10. DA HABILITAÇÃO e subitem 10.3.4. Qualificação Técnica. Nesta análise técnica de engenharia, avaliaremos o subitem 10.3.4 como mencionado anteriormente, cabendo a análises dos outros subitens por outro técnico competente.

Desta forma, conforme edital, é solicitado:

#### 10.3.4 - Qualificação Técnica

Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is): **a) Engenheiro Civil; b) Engenheiro ou Técnico de Segurança do Trabalho; c) Topógrafo ou Técnico em Topografia**, na entidade profissional competente. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente.

**a.1)** Caso o registro ou inscrição do(s) profissional(ais) acima esteja(m) no descritos na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual(ais) desse(s) profissional(ais).

Via Chico Mendes, nº 805, Bairro Segundo Distrito, Rio Branco — AC, CEP 69.906-150  
Telefones: (68) 3221-2931/ 3221-7777 e-mail: gabinete.deracre@ac.gov.br

Para fins de **habilitação técnico-profissional**: comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, **devidamente certificados pela entidade profissional competente**, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas **conforme constante a seguir**:

| LOTE 14 |                                                 |
|---------|-------------------------------------------------|
| Item    | Discriminação dos Serviços                      |
| 1       | Compactação de aterros a 100% do Proctor normal |
| 2       | Reforço do subleito                             |
| 3       | Execução de revestimento primário               |
| 4       | Corpo de BSTC                                   |

**b.1) A comprovação de vínculo profissional se fará:** a) por contrato de prestação de serviço celebrado de acordo com a legislação civil, ou; b) por meio de cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social acompanhada de cópia do Registro de Empregados, no caso de empregado da licitante, ou c) declaração de disponibilidade e futura contratação do profissional assinada pelo responsável da empresa licitante e pelo próprio profissional ou; d) Comprovação de registro como responsável técnico pela empresa licitante junto à entidade competente ou; e) por meio do Contrato Social da Empresa ou Certidão de Pessoa Jurídica do CREA, para o sócio ou proprietário;

Para fins de **habilitação técnico-operacional**:

**c.1)** A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo; **ou**

**c.2) Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado**, devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabelas abaixo.

| LOTE 14 |                                                 |                |            |
|---------|-------------------------------------------------|----------------|------------|
| Item    | Discriminação dos Serviços                      | Unidade        | Quantidade |
| 1       | Compactação de aterros a 100% do Proctor normal | m <sup>3</sup> | 50.000,46  |
| 2       | Reforço do subleito                             | m <sup>3</sup> | 29.438,00  |
| 3       | Execução de revestimento primário               | m <sup>3</sup> | 19.054,00  |
| 4       | Corpo de BSTC                                   | m              | 75,00      |

### 3. OCORRÊNCIAS:

#### LOTE 14 – Ramal Jarinal (AC-40)

#### LICITANTE: CONSÓRCIO JARINAL

O Consórcio Jarinal (composto pelas empresas Proenge Projetos e Construções Ltda e JJ Construindo Ltda.), apresentou documentação para habilitação no arquivo: Documento de Habilitação - CONSÓRCIO JARINAL - LOTE 14 (0016599300).

Apresentou a Certidão de Registro, junto ao CAU e CREA/AC, a seguir:

| Item | Profissionais no Quadro    | Entidade | Nº          | Título Profissional              | Folha |
|------|----------------------------|----------|-------------|----------------------------------|-------|
| 1    | HASSAN LOPES DERZE         | CREA     | 0100471897  | Engenheiro Civil                 | 43    |
| 2    | GIULIANO RIBEIRO DA SILVA  | CREA     | 0100737455  | Engenheiro Civil                 | 148   |
| 3    | PAMELA FERREIRA DA SILVA   | MTE      | 0000818/AC  | Técnica de Segurança do Trabalho | 209   |
| 4    | PAULO CESAR COELHO DE MELO | CRT      | 20135319315 | Tecnólogo em Agrimensura         | 149   |

Tabela 1 – Relação de Equipe Técnica Mínima

A empresa **atendeu** ao disposto no item 10.3.4 – Qualificação Técnica, conforme estabelecido na Tabela 1 do edital.

Via Chico Mendes, nº 805, Bairro Segundo Distrito, Rio Branco — AC, CEP 69.906-150  
Telefones: (68) 3221-2931/ 3221-7777 e-mail: gabinete.deracre@ac.gov.br

| Item | Descrição                                       | Situação | Documento                                          | Folhas | Profissional                                            | Aferição   |
|------|-------------------------------------------------|----------|----------------------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------|------------|
| 1    | Compactação de aterros a 100% do Proctor normal | x        | Atestado de Capacidade Técnica Parcial             | 151    | Eng. Civil Giuliano Ribeiro da Silva<br>CREA 0100737455 | Suficiente |
| 2    | Reforço do subleito                             | x        | Atestado de Capacidade Técnico Operacional Parcial | 155    | Eng. Civil Giuliano Ribeiro da Silva<br>CREA 0100737455 | Suficiente |
| 3    | Execução de revestimento primário               | x        | Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 478113/2019    | 71     | Eng. Civil Hassan Lopes Derze<br>CREA 0100471897        | Suficiente |
| 4    | Corpo de BSTC                                   | x        | Atestado de Capacidade Técnica Parcial             | 152    | Eng. Civil Giuliano Ribeiro da Silva<br>CREA 0100737455 | Suficiente |

Tabela 2 – Certidão de Registro

A empresa **cumpriu** o descrito no item 10.3.4 Qualificação Técnica, de acordo com a tabela 2, demonstrando também que os profissionais indicados executaram, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação.

| Item | Descrição Exigida em Edital                     | Und | Quantidade Exigida | Quantidade Apresentada | Documento                                                                                                                                            | Folhas                       | Aferição   |
|------|-------------------------------------------------|-----|--------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------|
| 1    | Compactação de aterros a 100% do Proctor normal | m³  | 50.000,46          | 70.643,96              | Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 479043/2019<br><br>Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 478113/2019<br><br>Atestado de Capacidade Técnica Parcial | 53, 54, 55, 70, 71, 79 e 151 | Suficiente |
| 2    | Reforço do subleito                             | m³  | 29.438,00          | 35.226,19              | Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 478113/2019<br><br>Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 479043/2019                                               | 71, 155 e 180                | Suficiente |
| 3    | Execução de revestimento primário               | m³  | 19.054,00          | 33.610,44              | Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 478113/2019                                                                                                      | 71                           | Suficiente |
| 4    | Corpo de BSTC                                   | m   | 75,00              | 210,00                 | Atestado de Capacidade Técnica Parcial                                                                                                               | 152                          | Suficiente |

Tabela 3 – Quantidades apresentadas pela licitante

Deste modo, a empresa **cumpriu** com as quantidades solicitadas para qualificação técnico-operacional, conforme demonstrado na Tabela 3.

Via Chico Mendes, nº 805, Bairro Segundo Distrito, Rio Branco — AC, CEP 69.906-150  
Telefones: (68) 3221-2931/ 3221-7777 e-mail: gabinete.deracre@ac.gov.br

f) Apresentar declaração formal de disponibilidade de Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com o Anexo VI;

| Item | Descrição                            | Und | Quantidade | Apresentou | Folha    |
|------|--------------------------------------|-----|------------|------------|----------|
| 1    | Caminhão Basculante tipo Truck       | und | 1          | sim        | Fls. 145 |
| 2    | Caminhão Carroceria                  | und | 1          | sim        | Fls. 145 |
| 3    | Caminhão Betoneira Traçado           | und | 1          | sim        | Fls. 145 |
| 4    | Trator tipo pá carregadeira          | und | 1          | sim        | Fls. 145 |
| 5    | Escavadeira hidráulica               | und | 1          | sim        | Fls. 145 |
| 6    | Rolo compactador tipo pé-de-carneiro | und | 1          | sim        | Fls. 145 |
| 7    | Caminhão pipa tipo irrigador         | und | 1          | sim        | Fls. 145 |
| 8    | Trator com grade                     | und | 1          | sim        | Fls. 145 |

Tabela 4 – Equipamentos mínimos – CONSÓRCIO JARINAL

A empresa **cumpriu** conforme demonstrado na tabela 4, que os equipamentos mínimos apresentados foram suficientes para suprir as quantidades exigidas no edital.

#### 4. HABILITAÇÃO:

Conforme as ocorrências relatadas, a habilitação apresenta-se de acordo com a tabela abaixo:

| LOTE                            | Empresas          | Situação   |
|---------------------------------|-------------------|------------|
| LOTE 14 – Ramal Jarinal (AC-90) | CONSÓRCIO JARINAL | Habilitada |

Tabela 5 – Situação Final das Empresas Licitantes

#### 5. OBSERVAÇÕES:

Essa análise limitou-se apenas ao contido no Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 050/2025 – COMPRASGOV Nº 90050/2025 – DERACRE.

#### 6. PARECER TÉCNICO:

Portanto sugerimos:

LOTE 14: HABILITAÇÃO da empresa CONSÓRCIO JARINAL.

Rio Branco – AC, 30 de julho de 2025.

---

**Clay Regazzonny G. Lima**  
Engenheiro Civil  
CREA 8533 D/AC

## ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS Nº 02/2025/DIREXPLAN-DERACRE

### PROCESSO Nº. 0038.013334.00066/2025-36

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **Memorando 828 (0016599452)** e ao **Ofício 7247 (0016601113)** contido no Processo **SEI nº 0038.013334.00066/2025-36**, analisamos os custos unitários e totais dos serviços apresentados através da proposta da empresa participante do processo em questão, relatando o que se segue:

#### 1. OBJETO:

- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 050/2025 - COMPRASGOV Nº 90050/2025
- Contratação de Pessoa Jurídica para Melhoramento com Recuperação de Estradas Vicinais (Ramais) nos município do Acre;

**LOTE 14 – Ramal Jarinal (AC-90) R\$ 15.022.219,40**

#### 2. PRELIMINARMENTE:

A análise considerou os aspectos conforme o **Edital Concorrência Eletrônica Nº 050/2025 - DERACRE (0015617879)**, em seu item SEÇÃO 09 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE.

Sendo assim, dentre outras questões, também será desclassificada a proposta que permanecer, após a etapa de negociação, com preço acima do orçamento estimado para a contratação ou com o percentual abaixo ao estimado para a contratação.

Vale ressaltar que os cálculos matemáticos que serão utilizados nessa análise estão baseados no item **2.11.3. Aproximação** da “Cartilha de orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas” do Tribunal de Contas da União – TCU.

#### 3. OCORRÊNCIAS:

##### 1. Licitante: CONSÓRCIO JARINAL

A empresa Construtora Novo Tempo, apresentou as Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro de execução da obra, Composição de BDI e Encargos Sociais, referente ao objeto licitado.

Os preços orçados encontram-se abaixo dos valores estimados. A planilha de leis sociais, as fls. 67, encontra-se sem desoneração no arquivo Planilha Orçamentária - CONSÓRCIO JARINAL - LOTE 14 (0016599289). O cronograma físico-financeiro, as fls. 65, encontra-se no arquivo Planilha Orçamentária - CONSÓRCIO JARINAL - LOTE 14 (0016599289). A composição da sua Bonificação de Despesas Indiretas – BDI para obras, cujos valor é 19,96% e 13,51%, respectivamente no arquivo Planilha Orçamentária - CONSÓRCIO JARINAL - LOTE 14 (0016599289), as fls. 66, atendem aos parâmetros referentes ao Quadro 13, do acórdão nº 2.622/2013 – TCU e de acordo com a Lei nº 13.161/2015.

A licitante apresentou planilha orçamentária com valor global de **R\$ 11.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**.

#### 4. CLASSIFICAÇÃO:

Conforme as ocorrências relatadas, a classificação apresenta-se de acordo com a tabela 01 abaixo:

| Colocação | Empresa              | Valor Licitado    | Valor da Proposta | Valor encontrado na<br>Análise Técnica do<br>DERACRE | Desconto<br>(%)     |
|-----------|----------------------|-------------------|-------------------|------------------------------------------------------|---------------------|
| 1         | CONSÓRCIO<br>JARINAL | R\$ 15.022.219,40 | R\$ 11.200.000,00 | R\$ 11.200.000,00                                    | 25,44377297538338 % |

Tabela 01 - Classificação Final da Empresa Licitante.

#### 5. OBSERVAÇÃO:

Não houveram mais propostas a serem analisadas no momento.

Essa análise limitou-se apenas ao contido no Edital Concorrência Eletrônica Nº 050/2025 - DERACRE e aos Preços Unitários de referência.

#### 6. PARECER TÉCNICO

Diante dos fatos, o Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Estado do Acre – DERACRE, como órgão demandante da Concorrência Eletrônica Nº 050/2025, sugere a **CLASSIFICAÇÃO** do **CONSÓRCIO JARINAL** por apresentar menores preços unitários e totais comparado aos orçados pela LICITANTE e atender às exigências do edital e demais leis pertinentes.

É o parecer.

À superior apreciação.

Rio Branco-AC, 30 de julho de 2025.

---

**Clay Regazzonni G. Lima**  
Engenheiro Civil - CREA 8533 D/AC